



EDITAL Nº 23/2022 – DIN/AGEUFMA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE CARTAS DE ANUÊNCIA PARA CANDIDATURAS DE BOLSISTAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA XII EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA - FUNDAÇÃO BOTÍN (2022)

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA (DIN/UFMA), torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de Cartas de Anuência, em nome da UFMA, para candidaturas a bolsas da 13ª Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín, doravante denominado PROGRAMA, para alunos de graduação, na modalidade presencial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital tem como objetivo disponibilizar as Cartas de Anuência para que os discentes da graduação presencial possam se candidatar na 13ª Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina, da Fundação Botín, com o objetivo de incrementar a qualidade de sua formação nas instituições de ensino superior participantes.
- 1.2. A 13ª Edição do Programa iniciará, de forma presencial, em 17 de outubro de 2022 na *Universidad de Los Andes*, em Bogotá, e terminará no dia 1º de dezembro de 2022, no Rio de Janeiro.
- 1.3. As inscrições iniciaram-se no dia 03 de março e encerram-se no dia 16 de maio de 2022.
- 1.4. O Programa oferece a estudantes universitários de toda América Latina a oportunidade de participar de atividades de formação que visam promover o desenvolvimento da região por meio de uma rede de servidores públicos altamente treinados e com vocação para servir seus países. Ademais, o Programa tem como objetivos:
 - a) Contribuir para o fortalecimento de instituições públicas na América Latina para o desenvolvimento econômico, social, sustentável e sustentado.
 - b) Promover o desenvolvimento da região através da criação de redes de servidores públicos altamente treinados e de um verdadeiro compromisso com o interesse geral.
 - c) Prestigiar o exercício de cargos públicos por meio de treinamento, estudo e trabalho em equipe.
 - d) Potencializar o talento criativo de universitários com capacidade de liderança, canalizando-o a serviço das instituições públicas.
 - e) Envolver ativamente os participantes na construção, desenvolvimento e crescimento da *Red de Servidores Públicos en América Latina de la Fundación Botín*.
- 1.5. As bolsas do PROGRAMA serão financiadas pela FUNDAÇÃO BOTÍN, que garantirá



passagens aéreas, manutenção, traslados dentro do programa, alojamento, seguro médico e aulas.

1.6. As Cartas de Anuência serão concedidas aos discentes de graduação da UFMA, bacharelado ou licenciatura, de qualquer campus da UFMA, da modalidade presencial, mediante seleção interna prevista neste Edital.

1.7. As Cartas referem-se, conforme site do Programa (<https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/#documentacion>), à Carta de Aval do Reitor da Universidade e ao Documento de Compromisso da Universidade de supervisionar e proporcionar ao menos 250 horas de “práticas de desenvolvimento profissional” ao final do Programa.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Possuir nacionalidade de algum país da América Latina.
- b) Ter concluído, até 30 de setembro de 2022, pelo menos 50% do curso de graduação da UFMA.
- c) Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado no máximo no penúltimo período do curso de graduação da UFMA.
- d) Ter nascido entre 1º de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2002.
- e) Apresentar excelente desempenho acadêmico (média geral igual ou superior a 7,0).
- f) Ter domínio dos idiomas inglês e castelhano/espanhol.
- g) Possuir experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas, e realizar (ou ter realizado), durante a graduação, estágio em instituições com interesse público em contribuir com o desenvolvimento do seu entorno, da sua região e de seu país.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Modalidade

O estudante deverá preencher Formulário Eletrônico através do link <https://forms.gle/bQmXii79hm4MBYrHA> contendo os dados e documentos solicitados até o dia 29 de abril de 2022 às 23h59 (este será o único modo de recebimento dos documentos), conforme Anexo I.

3.2. Documentos a serem anexados

Para compor a Formulário de Inscrição, o estudante deve anexar, somente em formato “pdf”, os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico referente à matrícula em curso de graduação, na modalidade presencial, emitido em data igual ou posterior a 21 de março de 2022 (obtido via SIGAA);
- b) Documentos de identidade RG e CPF;
- c) Currículo *Lattes* (cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado e devidamente



- comprovado, destacando somente as experiências exigidas na candidatura do Programa;
- d) Carta de Motivação, endereçada à DIN, em, no máximo 2 (duas) laudas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA, conforme modelo Anexo II;
 - e) Comprovantes de participação em projetos sociais e/ou associações envolvidos no desenvolvimento do seu entorno (bairro, região e/ou país);
 - f) Vídeo com duração de até um minuto, em que o candidato responde, em espanhol ou inglês, à seguinte pergunta:
“Si pudieras cambiarlo todo, ¿qué tres cosas NO cambiarías? ¿Por qué?”
“If you could change everything, which three things you would NOT change? Why?”
 - g) É recomendável, porém não obrigatório, o envio de documento comprobatório de proficiência no idioma Inglês ou Espanhol.

3.3. A DIN/AGEUFMA não se responsabiliza pela ausência de quaisquer mensagens devido a problemas de conexão, nem analisará qualquer inscrição enviada após as 23h59min do dia 29 de abril de 2022.

3.4. A Diretoria de Internacionalização - DIN/AGEUFMA enviará ao candidato, em até 5 (cinco) dias úteis, uma mensagem eletrônica de resposta, contendo as Cartas de anuência para os candidatos que preencherem os requisitos do Edital e da *Fundación Botín*.

4. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

O processo de pré-seleção será feito a partir da análise dos documentos e do vídeo, enviados pelos candidatos:

- a) Todas as candidaturas serão submetidas à aprovação de uma Comissão composta pelos membros da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA e, caso necessário, por professores de línguas estrangeiras do Departamento de Letras.
- b) Serão avaliados: Histórico Escolar (CR, disciplinas reprovadas, disciplinas canceladas), proficiência na língua estrangeira (se comprovada), e qualquer outro critério que o Comitê de Avaliação julgar necessário para a pré-seleção.
- c) A seleção final será feita exclusivamente pela *Fundación Botín*, que se reserva o direito de realizar entrevistas com os candidatos.
- d) Não há vagas pré-determinadas para candidatos da UFMA.



5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Período de inscrições: preenchimento de formulário eletrônico https://forms.gle/bQmXii79hm4MBYrHA	Até 29 de abril de 2022
Análise da documentação por parte da Diretoria de Internacionalização	Em até 5 (cinco) dias após o término das inscrições no Edital
Confirmação de recebimento de inscrição pela Diretoria de Internacionalização e envio das Cartas de Anuência	Em até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições no Edital
Inscrições no site da <i>Fundación Botín</i> (somente aos candidatos pré-selecionados)	Até 16 de maio de 2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Conforme documentado no site da *Fundación Botín* (<https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/#documentacion>), as despesas com viagem, manutenção, alojamento, seguro-saúde e ensino serão cobertos pela Fundação. Além destes custos, o candidato não receberá nenhum valor nem por parte da Fundação nem por parte da Universidade Federal do Maranhão.
- 6.2. A DIN/UFMA enviará as Cartas na língua oficial do Programa.
- 6.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo, ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Internacionalização.

O documento original assinado encontra-se disponível no Gabinete da AGEUFMA.

Prof. Dr. Francisco Sávio Mendes Sinfrônio
Diretor de Internacionalização



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Disponível em: <https://forms.gle/bQmXii79hm4MBYrHA>

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE CARTAS DE ANUÊNCIA PARA CANDIDATURAS DE BOLSISTAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA XII EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA - FUNDAÇÃO BOTÍN (2022)

- Nome:
- Número do passaporte:
- Validade do passaporte:
- Data de nascimento:
- Curso vinculado na UFMA:
- Matrícula UFMA:
- Período em curso na UFMA:
- Coeficiente de rendimento escolar UFMA (via Histórico):
- Endereço de contato:
- Telefone de contato:
- E-mail:
- Possui algum tipo de auxílio financeiro da UFMA? () Sim, qual?
() Não

“Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital do processo de pré-seleção à 13ª Edição do “Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina”.

_____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO II - CARTA DE MOTIVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE CARTAS DE ANUÊNCIA PARA CANDIDATURAS DE BOLSISTAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA XII EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA - FUNDAÇÃO BOTÍN (2022)

- Nome:
- Matrícula:
- CPF:
- Curso:
- Unidade/Campus:
- Exposição de motivos:

“Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital do processo de pré-seleção à 13ª Edição do “Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina”.

_____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do candidato

*Anexar a Carta de Motivação, em pdf, no formulário disponível em <https://forms.gle/bQmXii79hm4MBYrHA>.